

Lei N.º 833/94


EMENTA: REAJUSTA UENHEIMTOS, PROVENTOS,  
PENSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, APROVOU E  
EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

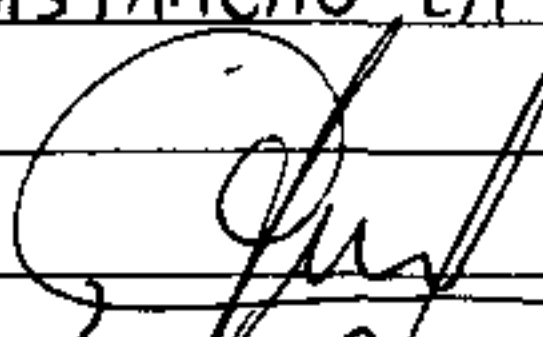
ART. 1.º FICAM AS REMUNERAÇÕES DOS FUNCI-  
ONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DESTA PREFEITURA,  
REAJUSTADOS PELO ÍNDICE DE 12% (DOZE POR CENTO)

ART. 2.º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS LEGAIS A  
PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 1994.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, EM  
30 DE SETEMBRO DE 1994.

  
SEBASTIÃO CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MU-  
NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 30 SETEMBRO DE  
1994

  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO